



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 97/2016

**SÚMULA:** REFERENDA o Termo de Parceria que entre si celebram o Serviço Social do Comércio – SESC- Administração Regional do Paraná e o Município de Apucarana, como especifica.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 97/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica REFERENDADO Termo de Convênio CON-009 , que entre si celebram o Serviço Social da Comércio – SESC- Administração Regional do Paraná e o Município de Apucarana.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos no Termo referem-se a ações para ministrar aulas de informática, no PROJETO ESPAÇO CONEXÃO, sendo no máximo 15(quinze) alunos, organizados em 30(trinta) turmas, totalizando 450(quatrocentos e cinqüenta) alunos acima de 40 anos, que sejam atendidos pela Prefeitura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a consecução do presente convênio não haverá qualquer forma de repasse financeiro e de outros recursos entre os convenentes.

**Art. 3º** No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 4º** As atividades previstas neste convênio serão desenvolvidas no período de 06/02/2017 a 09/12/2017.

**Art. 5º** O presente CONVÊNIO vigorará a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60(sessenta) meses.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 30 de dezembro de 2016.

  
José Airton DECO de Araújo

PRESIDENTE